



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 085 de 31 de março de 2023, após abertura de prazo para interposição de recurso referente a fase de propostas, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 03/2023 que tem como objeto **Reforma do Anexo da Escola Municipal Monsenhor José Curvelo Soares, participante do Programa Alfabetizar pra Valer**, a empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.265.426/0001-66, que apresentou um valor global de **R\$ 121.281,44 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 10 de julho de 2023.

Gilmara Fernandes da Silva
Gilmara Fernandes da Silva
Presidente Substituta da CPL

Washington Santos Melo
Washington Santos Melo
Membro da CPL

Jório de Santana
Jório de Santana
Membro Auxiliar da CPL